**DELIBERAÇÃO**

|  |  |
| --- | --- |
| Nº: **D.PL – 12/2012** | Assunto: Contratação de Escritório de Advocacia  |
| Conforme Ata aprovada da Sétima Reunião Plenária  | Data: **23/03/2012** |

Homologou a contratação do Escritório de Advocacia selecionado pelo Conselho Diretor.

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS reunido em 23 de março de 2012, na sala do Auditório da Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul – SERGS, homologou a contratação do Escritório de Advocacia Callegari e Motta Advocacia S/S, o qual foi selecionado pelo Conselho Diretor entre outras propostas. Votaram favoráveis à contratação: Alberto Fedosow Cabral, Carlos Eduardo Mesquita Pedone, Clarissa Monteiro Berny, Claúdio Fischer, Cristina Duarte Azevedo, Fausto Henrique Steffen, Fernando Oltramari, Joaquim Eduardo Vidal Haas, Luiz Antônio Machado Veríssimo, Marcelo Petrucci Maia, Maria Bernadete Sinhorelli de Oliveira, Rosana Oppitz, Sérgio Luiz Duarte Zimmermann. Absteve-se da votação Núbia Margot Menezes Jardim. Ausente no momento da votação: Carlos Alberto Sant’Ana.

**Roberto Py Gomes da Silveira,**

 Presidente do CAU/RS